



FANFARRA MONSENHOR IGNÁCIO GIOIA

CNPJ: 65.057.499/0001-19

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 698 de 11 de junho de 1992
Praça 8 de Maio, s/n – Centro – São Luiz do Paraitinga – SP – CEP:12140-000
Telefones: (12) 3671-1339 / 3671-2487 / 99767-9410
e-mail: famig_slp@yahoo.com.br

11 FEV. 2021
Ednaldo P. Silva
RG: 24.373.360-4

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

1. DAS PARTES

1.1 Prestador de Serviço;

YGOR DA SILVA PEREIRA 41968261800, inscrito no CNPJ sob o nº 35.338.790/0001-02, Inscrição Municipal nº 4129, com sede à Rua Raul Alceu Presotto, nº 15, Bairro Santa Terezinha, na cidade de São Luiz do Paraitinga, estado de São Paulo, CEP: 12.140-000.

1.2 Tomador do Serviço;

FANFARRA MONSENHOR IGNACIO GIOIA - FAMIG, inscrita no CNPJ sob o nº 65.057.499/0001-19, com sede à Praça Oito de Maio, s/n, Centro, na cidade de São Luiz do Paraitinga, CEP: 12.140-000.

2. OBJETO

O Profissional prestará serviços como Professor de Música para Iniciantes.

3. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

O Contratado ministrará Aulas de Música para Iniciantes nos dias e horários estabelecidos abaixo e participará de todas as apresentações da entidade.

Aulas no Centro Pastoral		
DIA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
Terça	10:00	11:00
Quarta	14:30	15:30
Quinta	10:00	11:00
Sexta	14:30	15:30

Aulas na Escola Waldemar		
DIA	HORÁRIO DE ENTRADA	HORÁRIO DE SAÍDA
Segunda	18:00	19:00
Terça	18:00	19:00
Quarta	18:00	19:00
Sexta	18:00	19:00



FANFARRA MONSENHOR IGNÁCIO GIÓIA

CNPJ: 65.057.499/0001-19

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 698 de 11 de junho de 1992

Praça S de Maio, s/n – Centro – São Luiz do Paraitinga – SP – CEP:12140-000

Telefones: (12) 3671-1339 / 3671-2487 / 99767-9410

e-mail: famig slp@vahoo.com.br

4. DO PAGAMENTO

A quantia a ser paga, será decorrente do orçamento anual efetuado, dividido mensalmente dentro do ano calendário conforme tabela a seguir:

PROFESSOR DE MÚSICA PARA INICIANTEs	
Meses	Valor R\$
Fevereiro	R\$ 620,00
Março	R\$ 1.240,00
Abril	R\$ 1.240,00
Maió	R\$ 1.240,00
Junho	R\$ 1.240,00
Julho	R\$ 1.240,00
Agosto	R\$ 1.240,00
Setembro	R\$ 1.240,00
Outubro	R\$ 1.240,00
Novembro	R\$ 1.240,00
Dezembro	R\$ 620,00
Valor Total	R\$ 12.400,00

5. VIGÊNCIA

O período de vigência do presente contrato estabelecido entre as partes, será por tempo determinado, com início no dia 03/02/2020 até 15/12/2020.

6. RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido por ambas as partes, por mútuo acordo, ou desde que a parte interessada manifeste a intenção de dissolver a presente relação contratual, por notificação expressa a outra parte, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- É vedado fumar, beber e agir de maneira incompatível com o ambiente nas dependências da contratante;
- O contratado se compromete a zelar pelo espaço físico, bem como pelos equipamentos, utensílios que farão parte do ambiente de trabalho;
- O descumprimento de quaisquer das cláusulas referentes à este contrato sucinta a responsabilização do responsável, nos termos da legislação em vigor;



FANFARRA MONSENHOR IGNÁCIO GIOIA

CNPJ: 65.057.499/0001-19

Declarada de Utilidade Pública Municipal Lei nº 698 de 11 de junho de 1992

Praça 8 de Maio, s/n – Centro – São Luiz do Paraitinga – SP – CEP: 12140-000

Telefones: (12) 3671-1339 / 3671-2487 / 99767-9410

e-mail: famig_slp@yahoo.com.br

- A contratante não se responsabiliza por objetos, valores, documentos ou qualquer outro bem, pertencente ao contratado, deixado no espaço físico de trabalho;
- Em caso de acidente do contratado, nas dependências da contratante, sem que esta última lhe tenha dado causa, fica a contratante autorizada encaminhar o contratado para respectivos atendimento médico-hospitalar, ficando a cargo deste o pagamento das despesas que se fizerem necessárias;
- O contratado não tem vínculo empregatício com o contratante, sendo, um prestador de serviços autônomo, portanto, não há qualquer obrigação trabalhista entre as partes;

E, por estarem assim, de comum acordo, as partes assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor.

São Luiz do Paraitinga, 03 de Fevereiro de 2020.

**FANFARRA MONSENHOR
IGNÁCIO GIOIA - FAMIG**

Benedito Donizete Antunes

Presidente FAMIG

Contratante

YGOR DA SILVA PEREIRA

41968261800

Contratado